



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO QUATRO

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE ATIVIDADE ENGENHARIA CIVIL)

1. Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, no Gabinete da Presidente do júri, estando presente os membros do júri designado por despacho da Sra. Presidente da Câmara, datado de dois de agosto de dois mil e vinte e três, para o procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior - área de atividade de Engenharia Civil, nomeadamente: José Vilarinho de Mascarenhas Figueira Santos, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Trânsito, na qualidade de Presidente do Júri, Manuel Alexandre Saraiva de Araújo Lopes, Técnico Superior, Susana Filomena Caldeira Gomes, ambos na qualidade de Vogais Efetivos.-----

2. Deliberou o júri excluir os candidatos abaixo mencionados por não terem comparecido à Prova Escrita de Conhecimentos, realizada no dia dezanove de janeiro de dois mil e vinte e quatro.-----

Andrew John Richter Cass-----
Nuno Luís Silvestre Reis-----

3. Deliberou ainda o Júri proceder à classificação da avaliação curricular da candidata Amália Machado da Conceição Francisco, de acordo com o ponto 16. do aviso de abertura, tendo a mesma obtido a seguinte classificação de acordo com o nº 1 do artigo 21º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação e com a formula que a seguir se indica:-----

AC= HA+FP+EP+AD-----
-----4-----

Sendo que:-----
AC= Avaliação Curricular;-----
HAB= Habilitações Académicas;-----
FP= Formação Profissional;-----
EP= Experiência Profissional;-----
AD= Avaliação de Desempenho.-----

AC= 19+16+14+10 = 14,75 Valores-----
-----4-----

6. O Júri deliberou mandar afixar no placard da Divisão de Recursos Humanos e disponibilizar no site institucional do Município de Silves, a lista ordenada alfabeticamente dos resultados obtidos nos primeiros métodos de seleção, nomeadamente ao que respeita Prova Escrita de Conhecimentos e Avaliação Curricular, de acordo com o nº 1 do art. 22.º da Portaria nº 233/2022, de 09 de Setembro.-----



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

8. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi assinada por todos os elementos do júri.-----

O Presidente do júri

(José Vilarinho de Mascarenhas Figueira Santos)

Vogais Efetivos

(Manuel Alexandre Saraiva de Araujo Lopes)

(Susana Filomena Caldeira Gomes)